

Ata - SEI nº 15/2024/CPESR-EBSERH

ATA DA 15ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o Art. 21, § 2º, do Decreto nº 8.945/2016, e Art. 85, § 3º, do Estatuto Social da Ebserh)

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL

Dia 25 de junho de 2024, às 09h, em reunião híbrida, com participante na Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º andar, CEP 70.308-200, Brasília, Distrito Federal, e com participação em meio eletrônico, via plataforma Microsoft Teams.

2. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO

Registrou-se a participação dos membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR): Ademar Arthur Chioro dos Reis, Presidente da Ebserh e membro do Conselho de Administração; Lúcio Carlos de Pinho Filho, membro do Comitê de Auditoria (Coaud).

3. PAUTA

I- Processo 23477.017029/2024-13: parecer que trata de verificação de conformidade da indicação/recondução de membro do Conselho de Administração - **LENA VÂNIA CARNEIRO PERES**.

4. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES

I- Aprovação do parecer que conclui pela **CONFORMIDADE DA INDICAÇÃO/RECONDUÇÃO** de **LENA VÂNIA CARNEIRO PERES** (40101209), para integrar o Conselho de Administração como representante do MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS.

5. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, demos por encerrada a reunião, tendo sido lavrada esta ata na forma de sumário e assinada eletronicamente, pelos membros do comitê, após lida e aprovada.

(assinado eletronicamente)

ARTHUR CHIORO
Membro do Comitê

LUCIO CARLOS DE PINHO FILHO
Membro do Comitê



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Carlos de Pinho Filho, Membro do Comitê**, em 25/06/2024, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Chioro, Membro do Comitê**, em 01/07/2024, às 21:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40101322** e o código CRC **2799683C**.

Referência: Processo nº 23477.016224/2022-56 SEI nº 40101322